



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2148/2019

Abre Crédito Especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2071/2019 de 11/09/2019.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.983/2018 de 28/12/2018, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.0010	Contr Subv Auxilios Ensino Especial	
0602.12.361.0067.0010.33504300000000.0020 (XX)	SubvençõeS Sociais	R\$.10.220,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$.10.220,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do crédito especial a redução de verbas na seguinte dotação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602.12.361.0067.2086.33903900000000.0020(24713.8)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.220,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.10.220,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal